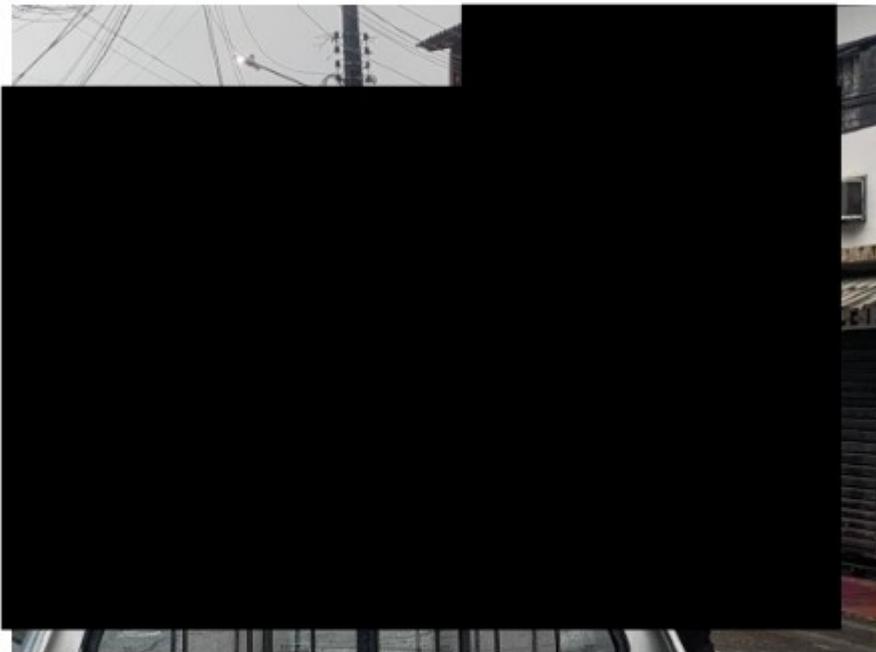




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



“Ilha das Cobras - Paraty” (OCORRÊNCIA ESPECIAL: ESTABELECIMENTO NÃO LOCALIZADO)

PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:

Iniciada em 28 de setembro de 2022

LOCAL: Rua Central, nº 04 – Ilha das Cobras – Paraty – RJ – CEP: 23970-000

ATIVIDADE: Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (9609-2/99)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ÍNDICE

1. EQUIPE	2
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	2
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	2
4. DA AÇÃO FISCAL	3

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

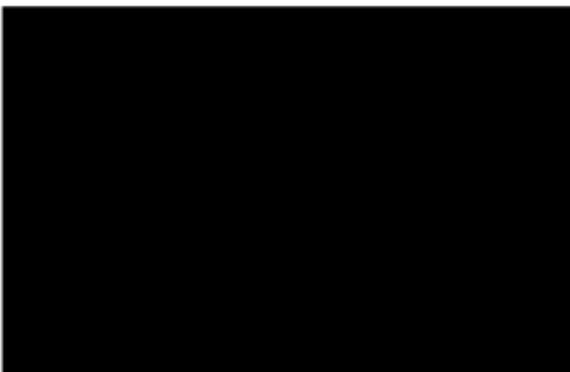
Auditores-Fiscais do Trabalho

-
-
-



POLÍCIA FEDERAL (Delegacia em Angra dos Reis – DPF/ARS/RJ)

-
-
-
-
-
-



2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

- **Nome:** Não identificado
- **CPF:** Não identificado
- **Endereço:** Não identificado

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Empregados alcançados: ZERO
Empregados no estabelecimento: ZERO
Mulheres no estabelecimento: ZERO
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: ZERO
Mulheres registradas: ZERO
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: ZERO
Total de trabalhadores afastados: ZERO
Número de mulheres afastadas: ZERO
Número de estrangeiros afastados: ZERO
Valor líquido recebido rescisão: ZERO
Número de autos de infração lavrados: ZERO
Termos de apreensão e guarda: ZERO
Número de menores (menor de 16): ZERO
Número de menores (menor de 18): ZERO
Número de menores afastados: ZERO
Termos de interdição: ZERO
Guias seguro desemprego emitidas: ZERO
Número de CTPS emitidas: ZERO
Ocorrências caracterizadoras do TAE: ZERO

4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 8h do dia 28/09/2022, realizada em conjunto com equipe da Delegacia da Polícia Federal em Angra dos Reis.

A ação fiscal foi planejada a partir de demanda (SEI nº 19966.106592/2022-14) recebida da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE/CGFIT), desta estrutura, com informação obtida por meio do Disque Direitos Humanos (Disque 100) que relatava *“VÍTIMAS ESTÃO SIDO MANTIDAS EM CARCERE, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, ONDE AS MESMAS POSSUEM APENAS UMA ALIMENTAÇÃO POR DIA, NÃO SÃO ASSISTIDAS QUANDO ESTÃO DOENTES, BANHAM EM CHUVEIRO FRIO, TRABALHAM POR MAIS DE 12 HORAS SEGUIDAS, QUANDO AS MESMAS NÃO POSSUEM MAIS SERVENTIA SÃO DESCARTADAS COMO BICHOS”*.

A partir de então, estabeleceu-se contato pela Chefia do Setor de Fiscalização do Trabalho (SEFIT) junto à Polícia Federal para levantamento de área e apoio durante a operação, sendo informado pela PF que o estabelecimento estava localizado em comunidade de Paraty.

Assim, na véspera do início da operação, a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho incluiu demandas da Costa Verde no planejamento e terminou o dia pernitando em Paraty, cidade localizada a 240 km da capital fluminense.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Na data da operação, então, a Auditoria-Fiscal do Trabalho encontrou a equipe da Polícia Federal na entrada da cidade e os três veículos, sendo dois da PF, dirigiram-se ao local da denúncia, que fica próximo ao aeroporto do município.

Já na rua, os seis policiais e três AFTs iniciaram a busca pela numeração informada na demanda (nº 04), que ficaria próxima à Igreja Ebenezer. De início, percorrendo a rua de ponta a ponta não foi possível localizar o endereço exato, apesar da existência da citada instituição religiosa



Acima, local onde o carro da fiscalização ficou estacionado e a rua Central percorrida

Tendo em vista a não localização do endereço no qual a suposta exploração sexual seria realizada, as equipes começaram a conversar com moradores e comerciantes da região, sem, entretanto, qualquer informação sobre a atividade relatada ou local.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO



Equipes percorreram a rua de ponta a ponta

Em seguida, nos dirigimos, a partir de indicação do DPP [REDAZIDO] à base da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (R. José do Patrocínio, 193), a duas quadras da Rua Central, sendo também informado pelos policiais que a atividade ou estabelecimento não eram conhecidos.



Base da Polícia Militar a duas quadras do local indicado na denúncia

As equipes ainda percorreram mais uma vez a via indicada, indagando moradores e comerciantes, porém novamente sem sucesso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO**

Assim, tendo em vista a não localização, a operação foi encerrada, estando as equipes à disposição para novo deslocamento a partir de mais dados.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de setembro de 2022.

|



Auditor-Fiscal do Trabalho -

